

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA: **650201**

1. Razão Social: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**
2. CNPJ: **11.554.474/0001-00.**
3. Município/UF: **RECIFE/PE**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

1. Endereço:

1. **X** RODOVIA: PE-001 km: 15 Metros: 020 /Paulista/PE
2. Logradouro: **AV. DR. CLAUDIO JOSÉ G. LEITE - SEMÁFORO Nº 049**
3. Coordenadas: **- 7.949705° / - 34.827349°**

1. Sentido do Fluxo Fiscalizado:

1. **X** Crescente: (Olinda/PE > Igarassu/PE)
2. Decrescente: (Município/UF > Município/UF)
3. Ambos os Sentidos (Município/UF > Município/UF)
4. Sentido:

1. Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

1. Via Urbana:
2. Via Rural: (indicar qual: rodovia ou estrada)
3. **X** Via Rural com características de urbana: (Rodovia PE-001)

1. Tipo de Via:

1. **X** Pista Principal
2. Pista Lateral/Marginal

1. Tipo de Pista:

1. ☒ Pista Simples (sem canteiro central com pista dupla)
2. ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
3. ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

1. Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **02 (DUAS)**

1. Geometria da Via:

1. ☐ Aclive
2. ☐ Declive
3. ☒ Plano
4. ☐ Curva
5. ☐ Sinuosa
6. ☐ Outra:

1. Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **5.259**

1. Trânsito de Vulneráveis:

1. ☒ Crianças
2. ☒ Pessoa com Deficiência
3. ☒ Pedestres
4. ☒ Ciclistas
5. ☒ Veículos não motorizados
6. ☐ Trânsito de animais selvagens
7. ☐ Outros:

1. Obras de Arte:

1. ____ Passarela
2. ____ Passagem subterrânea
3. ____ Viaduto
4. ____ Ponte
5. ____ Pórtico
6. ____ Linha Férrea
7. ____ Outras: _____

3. VELOCIDADE:

1. Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**
 1. Data: 05 / 06 / 2024.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1. Nome: **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO**
2. Matrícula nº: **15.698-1**

1. Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Mirella de Siqueira Ferraz Leal**, em 11/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 13/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51755066** e o código CRC **075D8DE5**.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Av. Cruz Cabugá, 1033, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-912, Telefone:
(81) 3181-4255